

Portaria nº 509/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24646P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **RAQUEL OLIVEIRA GIL** (Filha), C.P.F: 034.236.072-89, RG: 1364368 SSP/RO, nascida em 05/12/2004, cota 100 %, temporária, beneficiária da ex-servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, cargo: Agente de Secretaria Escolar, Nível II, Referência 15, cadastro: 10611, **SEMED/ESTATUTÁRIA**, falecida em 03/06/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º, artigo 55, inciso I, artigo 62, inciso II, alínea “a” e artigo 64. Retroagindo a data do óbito em 03 de junho 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição